



Reunião extraordinária pública**Ata n.º 24/2017****Data: 2017-10-30****Início: 14.30 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho****Termo: 16.14 horas****Presenças:**

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	José Manuel Mendes Delgado
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Célia Maria Nunes Azevedo Bonet
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Francisco Lopes Madureira Salgueiro
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

O Sr. Vereador Luís Manuel Monteiro Ramos justificou a falta à reunião por se encontrar ausente do concelho no período compreendido entre vinte e um de outubro e quatro de novembro, e, ao abrigo do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, solicitou a sua substituição, tendo sido substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista apresentada pelo Partido Social Democrata, Francisco Lopes Madureira Salgueiro, devidamente convocado para o efeito. -----

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

EQUIPA DE PROJETO TOMARHABITA:-----

N.º 01 – REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES NA AVENIDA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO – PROJETO DE EXECUÇÃO (6381/ENTE/DAJA/2017 - 7/ESPUEX/EPTH/2016) -----

N.º 02 – REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES DA PRACETA RAÚL LOPES – PROJETO DE EXECUÇÃO (6385/ENTE/DAJA/2017 - 7/ESPUEX/EPTH/2016) -----

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO: -----

N.º 03 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR - ALIENAÇÃO DO LOTE 4ALT EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE (6588/ENTE/DAJA/2017) -----



9.
M

- N.º 04 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR - ALIENAÇÃO DO LOTE 69 EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE (6589/ENTE/DAJA/2017) -----**
DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----
- N.º 05 – PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA VÁRZEA GRANDE, TOMAR - ESTUDO PRÉVIO (5465/ENTE/DAJA/2017 - 6/ESPUEX/DOM/2013) -----**
- N.º 06 – EMPREITADA PARA REPARAÇÃO DOS PAVIMENTOS NA ZONA NORTE DO CONVENTO DE CRISTO - Revisão de preços (112/EMPR/DOM/2017 - 207/CONPUB/DOM/2016) -----**
- N.º 07 – EMPREITADA PARA APLICAÇÃO DE MARCADORES DE PAVIMENTO JUNTO A PASSADEIRAS PARA PEÕES - Revisão de preços (111/EMPR/DOM/2017 - 230/CONPUB/DOM/2017) -----**
- N.º 08 – AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE BETÃO BETUMINOSO A FRIO – Revisão de preços (225/PGEN/DOM/2017 - 196/CONPUB/DOM/2016)-----**
- N.º 09 – AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE – Revisão de preços (223/PGEN/DOM/2017 - 141/CONPUB/DOM/2013)-----**
- N.º 10 – EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO DAS BANCADAS EXTERIORES DO MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR- receção provisória (204/PGEN/DOM/2017 - 231/CONPUB/DOM/2017) -----**
- N.º 11 – EMPREITADA PARA A COBERTURA DAS ESTRUTURAS ARQUEOLÓGICAS JUNTO AO PAVILHÃO MUNICIPAL DE TOMAR - receção provisória (6129/ENTE/DAJA/2017 - 229/CONPUB/DOM/2017)-----**
- N.º 12 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE UM PT NO LOGRADOURO DE RUA PEDRO DIAS - receção provisória (6128/ENTE/DAJA/2017 - 214/CONPUB/DOM/2016)-----**
- N.º 13 – TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR - resultados operacionais no ano de 2017 (5176/ENTE/DAJA/2017 - 222/CONPUB/DOM/2016)-----**
- DIVISÃO FINANCEIRA: -----**
- N.º 14 – LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA APLICAR EM 2018 (767/PGEN/DF/2017 - 10/RECEITA/DF/2017)-----**
- N.º 15 – TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) PARA 2018 (766/PGEN/DF/2017 - 10/RECEITA/DF/2017) -----**
- N.º 16 – TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA OS RENDIMENTOS DE 2018 (769/PGEN/DF/2017)-----**
- DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----**



N.º 17 – IV WOODSTOCK DO CALOIRO– isenção de taxas (782/AGEN/DAJA/2017 - 22/DIVER/DAJA/2014) -----

N.º 18 – EVENTO VULTOS 2 – isenção de taxas (773/AGEN/DAJA/2017 - 22/DIVER/DAJA/2014) -----

N.º 19 – FILMAGENS PARA PROJECTO RED BULL OUT TO SEA – isenção de taxas (5971/ENTE/DAJA/2017 - 4/APOIOS/UDJ/2014) -----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 20 – 15.º ENCONTRO AÉREO DOS TEMPLÁRIOS– apoio dos Bombeiros Municipais (5456/ENTE/DAJA/2017)-----

UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:-----

N.º 21 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO DO MUNICÍPIO NO ANO LETIVO 2017/2018 NO ÂMBITO DE PROJETOS MUNICIPAIS DIRIGIDOS AOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO E À UNIVERSIDADE SÉNIOR (16/ESPP/UISE/2017 - 4/DIVER/UISE/2017)-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 22 - UTILIZAÇÃO DE CAMPOS DE TÊNIS DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL – Ténis Club de Tomar (5667/ENTE/DAJA/2017 - 11/CEDESP/UDJ/2014)-----

N.º 23 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – Associação Thomar Honoris (6110/ENTE/DAJA/2017 - 1/CEDESP/UDJ/2014)-----

Sendo catorze horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e, na ausência de público para atendimento, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia.-----

Por proposta da Sra. Presidente, que mereceu consenso, passaram para o final da reunião os pontos um, dois e cinco, para consulta de desenhos, projeção de vídeo e recolha de eventuais esclarecimentos técnicos sobre os assuntos em análise. -----

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO:-----

N.º 03 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR - ALIENAÇÃO DO LOTE 4ALT EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 142/2017 do Gabinete de Desenvolvimento Económico, submetendo ao Executivo Municipal a aceitação da candidatura da empresa Ribasabores - Indústria de Carnes, limitada, para aquisição, em regime de direito de superfície, do lote 4ALT do Parque Empresarial de Tomar, nos termos do regulamento do Parque Empresarial de Tomar.-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a candidatura, nos termos da informação que homologa, ao abrigo do regulamento do Parque Empresarial de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 04 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR - ALIENAÇÃO DO LOTE 69 EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 141/2017 do Gabinete de Desenvolvimento Económico, submetendo ao Executivo Municipal a aceitação da candidatura da empresa Telmo Dionísio Unipessoal, limitada, para aquisição, em regime de direito de superfície, do lote 69 do Parque Empresarial de Tomar, nos termos do regulamento do Parque Empresarial de Tomar. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a candidatura, nos termos da informação que homologa, ao abrigo do regulamento do Parque Empresarial de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 06 – EMPREITADA PARA REPARAÇÃO DOS PAVIMENTOS NA ZONA NORTE DO CONVENTO DE CRISTO – Revisão de preços-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 5181/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o cálculo da revisão de preços, com carácter provisório, relativo à empreitada para reparação dos pavimentos na zona norte do Convento de Cristo, adjudicada a Construções J.J.R. & Filhos, SA, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o cálculo da revisão de preços relativo à referida empreitada, no valor de 697,16€ (seiscentos e noventa e sete euros e dezasseis cêntimos). -----

Mais deliberou mandar liquidar a Construções J.J.R. & Filhos, SA o referido valor, acrescido do IVA à taxa legal. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 07 – EMPREITADA PARA APLICAÇÃO DE MARCADORES DE PAVIMENTO JUNTO A PASSADEIRAS PARA PEÕES – Revisão de preços-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 5078/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o cálculo



da revisão de preços, com caráter provisório, relativo à empreitada para aplicação de marcadores de pavimento junto a passadeiras para peões, adjudicada a Habidom - Sinalização Rodoviária, limitada, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o cálculo da revisão de preços relativo à referida empreitada, no valor de 0,00€ (zero euros). --- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 08 – AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE BETÃO BETUMINOSO A FRIO – Revisão de preços

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 5042/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o cálculo da revisão de preços, com caráter provisório, relativo ao contrato de aquisição contínua de betão betuminoso a frio, adjudicada a Lusitânia, Sociedade de Construções, limitada, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o cálculo da revisão de preços relativo ao referido contrato, no valor de 439,19€ (quatrocentos e trinta e nove euros e dezanove cêntimos).-----

Mais deliberou mandar liquidar a Lusitânia, Sociedade de Construções, limitada, o referido valor, acrescido do IVA à taxa legal.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 09 – AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE – Revisão de preços-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 5043/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o cálculo da revisão de preços, com caráter definitivo, relativo ao contrato de aquisição contínua de misturas betuminosas a quente, adjudicada a Construções J.J.R. & Filhos, SA, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o cálculo da revisão de preços relativo ao referido contrato, do qual resulta a favor do Município o valor de 47.352,30€ (quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e dois euros e trinta cêntimos).-----

Mais deliberou notificar a empresa a proceder ao pagamento de 872,46€ (oitocentos e setenta e dois euros e quarenta e seis cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal, correspondente ao diferencial entre o valor ora calculado e o aprovado a 16 de agosto de 2016.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



N.º 10 – EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO DAS BANCADAS EXTERIORES DO MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR- receção provisória -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 5007/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o auto de vistoria para efeitos de receção provisória da obra de substituição do telhado das bancadas exteriores do Mercado Municipal de Tomar, adjudicada a Gestorigam PT Building Solutions, limitada, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria de 29 de setembro de 2017 para efeitos de receção provisória da referida obra. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 11 – EMPREITADA PARA A COBERTURA DAS ESTRUTURAS ARQUEOLÓGICAS JUNTO AO PAVILHÃO MUNICIPAL DE TOMAR - receção provisória -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 5155/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o auto de vistoria para efeitos de receção provisória da obra para cobertura das estruturas arqueológicas junto ao Pavilhão Municipal de Tomar, adjudicada a Construções Líder Americano, limitada, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria de 4 de outubro de 2017 para efeitos de receção provisória da referida obra. --

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 12 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE UM PT NO LOGRADOURO DE RUA PEDRO DIAS - receção provisória -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 5157/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o auto de vistoria para efeitos de receção provisória da obra de construção de um PT no Logradouro de Rua Pedro Dias, adjudicada a COPI - Construção Civil, Obras Públicas e Industriais, limitada, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria de 4 de outubro de 2017 para efeitos de receção provisória da referida obra. --

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 13 – TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR - resultados operacionais no ano de 2017 -----



Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 4826/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo ao Executivo Municipal os resultados operacionais dos Transportes Urbanos de Tomar no período de 1 de maio a 31 de julho do corrente ano. -----
A Câmara tomou conhecimento. -----

DIVISÃO FINANCEIRA: -----

N.º 14 – LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA APLICAR EM 2018 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente às informações n.ºs 2532/2017 e 2625/2017 da Divisão Financeira, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o lançamento de derrama para o ano de 2017, a cobrar em 2018, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou propor à Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o lançamento de derrama em 2017 (a cobrar em 2018), aplicando a taxa de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período, ultrapasse 150.000€, e isentando os sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período, não ultrapasse os 150.000€. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e as abstenções da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Francisco Lopes Madureira Salgueiro, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "A declaração de voto tem como base, os elementos disponibilizados pela Câmara Municipal de Tomar e a apreciação do ponto em reunião de câmara. -----

A taxa de Derrama é lançada anualmente pelos municípios e pode variar até ao limite máximo de 1.50% sobre o lucro tributável das empresas sujeito a IRC. -----

O Município de Tomar, tal como no ano anterior, decidiu manter a aplicação da taxa máxima de 1.50%. -----

Pode verificar-se que nos últimos anos, alguns municípios do distrito de Santarém aprovaram taxas de derrama mais baixas, dos quais podemos destacar dois concelhos vizinhos (Ferreira do Zêzere 0.5% e Ourém 1.20%) -----

Tendo em conta a extrema necessidade de captar novos investidores e novas empresas para o concelho de Tomar, com o objectivo de criar mais emprego, a taxa de derrama poderia ser reduzida. -----



Tendo em consideração que os incentivos fiscais são ferramentas muito importantes na atracção desse investimento, a taxa de derrama poderia ser reduzida.-----

Ao contrário do executivo que propõe, os vereadores do PSD consideram que se poderia ir um pouco mais longe nesta matéria, criando um incentivo ao investimento, através da redução de taxa de derrama aplicada ao lucro das empresas, tornando o nosso concelho mais competitivo aos olhos dos investidores.-----

Assim, os vereadores eleitos pelo PSD, abstêm-se no ponto 14 - Lançamento de derrama para aplicar em 2018.".-----

N.º 15 – TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) PARA 2018-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente às informações n.ºs 2524/2017 e 2627/2017 da Divisão Financeira, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) do ano 2017, a aplicar em 2018, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou propor à Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a fixação da taxa de 0,35% para os prédios urbanos; e, ao abrigo do n.º 1 do artigo 112.º A do referido CIMI, a minoração de 20,00€ (vinte euros) para famílias com um dependente, 40,00€ (quarenta euros) para famílias com dois dependentes e 70,00€ (setenta euros) para famílias com três ou mais dependentes.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e as abstenções da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Francisco Lopes Madureira Salgueiro, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "A declaração de voto tem como base, os elementos disponibilizados pela Câmara Municipal de Tomar e a apreciação do ponto em reunião de câmara.-----

O Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial dos prédios, sendo que, os municípios definem anualmente as taxas a aplicar aos prédios urbanos entre os limites de 0.30% e 0.45%.-----

O Município de Tomar, tal como em anos anteriores, propõe aplicar uma taxa de 0.35%. -----
Tendo em consideração que nos últimos quatro anos a receita de IMI tem sido bastante superior aos anos anteriores, resultado do aumento dos valores patrimoniais dos imóveis em consequência das reavaliações.-----



Tem em conta que concelhos como Ferreira do Zêzere, Ourém e Vila nova da Barquinha têm aplicado taxas de IMI mais baixas. -----

Tendo em conta a redução significativa de população residente em Tomar, a necessidade de criar condições para aumentar e atrair mais população e a fixação dos mais jovens, bem como, atrair investimento dinamizando o mercado da habitação.

Tendo em conta que o IMI é uma despesa importante no orçamento familiar, consideramos que seria possível minimizar este custo para as famílias, que residem em Tomar e simultaneamente tornar mais atractiva a compra de habitação em Tomar, através da redução dos custos de IMI, mantendo-se a receita do Município em valores idênticos a anos anteriores. Assim, os vereadores eleitos pelo PSD, abstêm-se no ponto 15 - Taxas de imposto municipal sobre imóveis (IMI) para 2018." -----

N.º 16 – TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA OS RENDIMENTOS DE 2018 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente às informações n.ºs 2556/2017 e 2626/2017 da Divisão Financeira, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a fixação da taxa variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, a aplicar aos rendimentos do ano de 2018, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou propor à Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 2 e 3 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fixação da taxa de participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares para o ano de 2018 em 5%. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e as abstenções da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Francisco Lopes Madureira Salgueiro, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "A declaração de voto tem como base, os elementos disponibilizados pela Câmara Municipal de Tomar e a apreciação do ponto em reunião de câmara. -----

Os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% do IRS. -----

O Município de Tomar, tal como em anos anteriores, propõe fixar a taxa em 5%, sendo esta a taxa máxima. -----

Tendo em consideração que nos últimos quatro anos a receita de IRS tem sido bastante superior aos anos anteriores. -----



Tendo em conta que os Municípios podem abdicar de parte desta receita (96 municípios já aderiram a esta medida em 2016) e devolvê-la aos contribuintes do seu Município, através do chamado Benefício Municipal, como dedução à colecta na Nota de Liquidação do IRS, permitindo aos residentes terem uma poupança fiscal. -----

Tendo em conta a redução significativa de população residente em Tomar, a necessidade de criar condições para aumentar e atrair mais população e a fixação dos mais jovens. -----

Ao contrário do proposto, julga-se que o município poderia ter criado condições, para beneficiar os seus contribuintes. -----

Assim, os vereadores eleitos pelo PSD, abstêm-se no ponto 16 - Taxa de participação variável no IRS para rendimentos de 2018.”. -----

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----

N.º 17 – IV WOODSTOCK DO CALOIRO– isenção de taxas -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente às informações n.ºs 3322/2017 e 3338/2017 da Divisão dos Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento das taxas administrativas devidas pela emissão das licenças necessárias à realização do IV Woodstock do Caloiro, conforme solicitado pela Associação Cultural Tuna Templária do Instituto Politécnico de Tomar. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Associação Cultural Tuna Templária do Instituto Politécnico de Tomar do pagamento das taxas administrativas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 18 – EVENTO VULTOS 2 – isenção de taxas -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 3287/2017 da Divisão dos Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento das taxas administrativas devidas pela emissão das licenças para realização do evento designado Vultos 2, entre 13 de outubro e 30 de dezembro do corrente ano, conforme solicitado pela Panóplia de Mistérios – Associação de Animação Cultural. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Panóplia de Mistérios – Associação de Animação Cultural do pagamento das taxas administrativas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 19 – FILMAGENS PARA PROJECTO RED BULL OUT TO SEA – isenção de taxas -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente às informações n.ºs 3234/2017 e 3242/2017 da Divisão dos Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento das taxas administrativas devidas pela emissão da licença para realização de filmagens na cidade no âmbito do projeto Projecto Red Bull Out to Sea, conforme solicitado pela Associação Portuguesa de Wakeboard e Wakeskate. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Associação Portuguesa de Wakeboard e Wakeskate do pagamento das taxas administrativas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----**N.º 20 – 15.º ENCONTRO AÉREO DOS TEMPLÁRIOS– apoio dos Bombeiros Municipais**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1403/2017 da Divisão de Proteção Civil, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pelo apoio prestado pelos Bombeiros Municipais ao 15.º Encontro Aéreo dos Templários, conforme solicitado pela Associação Tomarense de Aviação Ultra-Ligeira. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela assistência prestada ao evento pelos Bombeiros Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:-----**N.º 21 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO DO MUNICÍPIO NO ANO LETIVO 2017/2018 NO ÂMBITO DE PROJETOS MUNICIPAIS DIRIGIDOS AOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO E À UNIVERSIDADE SÉNIOR -----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1078/2017 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a calendarização prevista para o autocarro do município no ano letivo 2017/2018, no âmbito de projetos municipais dirigidos aos estabelecimentos de educação e ensino do concelho de Tomar e à Universidade Sénior.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a calendarização de utilização do autocarro municipal nos termos da informação, que homologa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----



**N.º 22 - UTILIZAÇÃO DE CAMPOS DE TÊNIS DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL
- Ténis Club de Tomar**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 916/2017 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização de quatro campos de ténis do Complexo Desportivo Municipal, nos dias 9 e 10 de setembro, para realização do Torneio Jovem do Ténis Club de Tomar, conforme solicitado.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Ténis Club de Tomar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 23 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR - Associação
Thomar Honoris**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 959/2017 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do pavilhão municipal Cidade de Tomar, para realização do LWFC - Last Warriors Fighting Championship, na modalidade de MMA, conforme solicitado pela organização do evento. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

EQUIPA DE PROJETO TOMARHABITA:-----

**N.º 01 - REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES NA AVENIDA CORONEL GARCÊS
TEIXEIRA E AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO - PROJETO DE EXECUÇÃO**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 135/2017 da Equipa de Projeto TomarHabita, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do procedimento de discussão pública do projeto de execução para a requalificação de espaços exteriores na avenida Coronel Garcês Teixeira e avenida Dr. Aurélio Ribeiro, apresentado por PROAP - Estudos e Projetos de Arquitectura Paisagística, limitada, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar início ao



procedimento de discussão pública do referido projeto, nos termos propostos na informação técnica, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e os Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Francisco Lopes Madureira Salgueiro apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores eleitos pelo PSD apreciam de forma positiva, o desenvolvimento de projectos que sejam uma verdadeira mais valia, para a sustentabilidade e desenvolvimento de Tomar, no entanto, não se demitirão da sua missão e das suas responsabilidades, de emitir propostas, opiniões e pareceres sobre todas as questões em discussão e que sejam determinantes para Tomar.-----

A declaração de voto tem como base, os elementos disponibilizados pela Câmara Municipal de Tomar, a análise dos elementos que constituem as peças desenhadas e escritas e a apreciação do ponto em reunião de câmara. -----

Definição de projecto de execução: O Projecto de execução desenvolve o Projecto base aprovado, sendo constituído por um conjunto coordenado das informações escritas e desenhadas de fácil e inequívoca interpretação por parte das entidades intervenientes na execução da obra, obedecendo ao disposto na legislação e regulamentação aplicável. -----

Refira-se que os projectos disponibilizados, em termos de peças desenhadas e escritas, estão aquém do que habitualmente se entende por projecto de execução, estando ao nível de um estudo prévio, faltando informação clara e objectiva e pormenorização adequada, de forma a ser possível uma apreciação clara e objectiva, no entanto, apesar destes condicionalismos, os vereadores do PSD, consideram o seguinte: -----

- A ciclovia com uma extensão de 1400 metros, apresenta diferenças acentuadas de concepção ao longo do seu desenvolvimento, apresentando circuitos com dois sentidos, circuitos com apenas um sentido e zonas descontínuas, com interrupção das ciclovias, variando a sua localização em zonas adjacentes aos circuitos pedonais, em zonas adjacentes e no mesmo plano das vias de circulação rodoviária e outras de circulação nas vias rodoviárias. A situação referenciada potencia problemas de circulação para os utilizadores da ciclovia. -----

- Esta ciclovia, que varia de um trajecto em zona pedonal, para trajectos ao nível da via e outros em simultaneidade com a circulação rodoviária, num sistema de descontinuidade com três tipos de trajecto, gera seguramente um potencial de insegurança para os seus utilizadores, em especial, para os mais jovens e crianças. Julga-se ser o momento para repensar a ciclovia em análise, pois não se apresenta como uma solução, que seja uma



verdadeira mais valia, em termos de lazer, de qualidade e em especial, em termos de segurança para os seus utilizadores. -----

- Não foi possível analisar o plano de sinalização e o estudo de tráfego, por estarem omissos no conjunto de projectos disponibilizados. Estes são elementos determinantes, para a avaliação e para definição das soluções apresentadas.-----

- Verifica-se também uma redução dos lugares de estacionamento, o que irá criar condicionalismos para os residentes das zonas de habitação, de escolas, de comércio e de serviços. Não existe qualquer proposta para a gestão de estacionamento, que diminua a pressão na largada e tomada de crianças na zona do jardim de infância, que actualmente obriga à ocupação da via no sentido da Praceta Raul Lopes.-----

- Julga-se que as passadeiras, que se encontrem com menos visibilidade, poderiam ser equipadas com um sistema de iluminação com sensores de proximidade, que fosse accionado quando o peão se aproximasse/entrasse na zona de passadeira. Um sistema preventivo para diminuir os acidentes nas travessias de passadeiras.-----

- Na zona do parque infantil (junto à rotunda do McDonal's), parece-nos existir boa harmonia na solução e ser um bom espaço de lazer, no entanto, não existe a previsão de construção de instalações sanitárias, para os utilizadores do parque, apesar de serem constituídos por equipamentos para crianças, jovens e idosos. Seria uma forma de libertar os comerciantes desta obrigação ou invasão, por falta de alternativas de instalações sanitárias na cidade. -----

- Tomar com os espaços verdes, que possui e a acrescentar os que irão ser construídos, deveria desenvolver um plano de rega, que não tivesse as tomadas de águas na rede pública, sendo um exemplo de poupança e de gestão de recursos, através de captações de águas no rio ou nas águas tratadas nas ETARES do concelho. Criar um sistema de gestão de águas recuperadas (ARUT – Distribuição de Água Residual Urbana Tratada), esta água pode ser reutilizada para a rega, lavagem de ruas e automóveis. -----

- As árvores a plantar devem ser escolhidas em função do seu enquadramento e terem o porte adequado, para a zona onde estão inseridas e em especial, para o tipo de raízes de forma a não danificarem os pavimentos confinantes e as infraestruturas existentes no subsolo. Também não tivemos acesso a este estudo. -----

Os vereadores eleitos pelo PSD, votaram favoravelmente o ponto 1 - Projecto de Requalificação de Espaços Exteriores da Av. Coronel Garcês Teixeira e Av. Dr. Aurélio Ribeiro, no entanto, não poderiam deixar de esclarecer e deixar as suas propostas e opiniões, sobre os



elementos apresentados no projecto em análise, e em especial, sobre os condicionalismos que a proposta apresentada contém.”.-----

N.º 02 – REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES DA PRACETA RAÚL LOPES – PROJETO DE EXECUÇÃO -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 136/2017 da Equipa de Projeto TomarHabita, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do procedimento de discussão pública do projeto de execução para requalificação de espaços exteriores da praça Raúl Lopes, apresentado por PROAP - Estudos e Projetos de Arquitectura Paisagística, limitada, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar início ao procedimento de discussão pública do referido projeto, nos termos propostos na informação técnica, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e os Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Francisco Lopes Madureira Salgueiro apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Os vereadores eleitos pelo PSD apreciam de forma positiva, o desenvolvimento de projectos que sejam uma verdadeira mais valia, para a sustentabilidade e desenvolvimento de Tomar, no entanto, não se demitirão da sua missão e das suas responsabilidades, de emitir propostas, opiniões e pareceres sobre todas as questões em discussão e que sejam determinantes para Tomar.-----

A declaração de voto tem como base, os elementos disponibilizados pela Câmara Municipal de Tomar, a análise dos elementos que constituem as peças desenhadas e escritas e a apreciação do ponto em reunião de câmara. -----

Definição de projecto de execução: O Projecto de execução desenvolve o Projecto base aprovado, sendo constituído por um conjunto coordenado das informações escritas e desenhadas de fácil e inequívoca interpretação por parte das entidades intervenientes na execução da obra, obedecendo ao disposto na legislação e regulamentação aplicável. -----

Refira-se que os projectos disponibilizados, em termos de peças desenhadas e escritas, estão aquém do que habitualmente se entende por projecto de execução, estando ao nível de um estudo prévio, faltando informação clara e objectiva e pormenorização adequada, de forma a ser possível uma apreciação clara e objectiva, no entanto, apesar destes condicionalismos, os vereadores do PSD, consideram o seguinte: -----

- O projecto apresentado e em discussão, ao eliminar a via actualmente existente frente ao



colégio, conjugado com a proposta em análise, com zonas sobrelevadas, estação de bicicletas e árvores, não permite que o cortejo dos tabuleiros pare ou passe nessa zona, obrigando a uma alteração de percurso, se não forem operadas alterações ao projecto de execução em análise. O projecto não tem em consideração o percurso do festa dos tabuleiros e em especial, que a zona em causa, é tradicionalmente o local de paragem do cortejo para descanso e reabastecimento. A situação deve ser revista.-----

- Também a via do lado Café Restauração vai ser eliminada, obrigando o tráfego rodoviário, que vem do lado da PSP (Rua D. Lopo Dias de Sousa) a ser encaminhado para a Rua Miguel Ferreira (rua do colégio João de Deus). Esta solução irá encaminhar todo o tráfego para o STOP de entrada na Av. Ângelo Tamagnini (junto Rotunda do Bonjardim) e aí, potenciar conflitos no tráfego e situações de espera desnecessárias, dado o STOP confluir numa das artérias com mais tráfego em Tomar, a via de atravessamento da cidade. Como foi dito, a situação deve ser repensada.-----

- A eliminação da via do lado do Café Restauração, irá encaminhar todo o tráfego da via descendente da Rua D. Lopo Dias de Sousa para a Rua Miguel Ferreira, que irá condicionar a largada e tomada de crianças no Colégio João de Deus e conseqüentemente situações de conflito e paragens obrigatórias de trânsito, potenciando situações de insegurança.-----

- Não foi possível analisar o plano de sinalização e o estudo de tráfego, por estarem omissos no conjunto de projectos disponibilizados. Estes são elementos determinantes, para a avaliação e para definição das soluções apresentadas, que se julgam de primordial importância para a gestão do processo em termos de circulação nas vias em estudo.-----

- Verifica-se também uma redução dos lugares de estacionamento, o que irá criar condicionalismos para os residentes das zonas de habitação, de escolas, de comércio, de serviços e em especial para os habitantes da zona.-----

- Está previsto que a circulação automóvel na placa central, com circulação no sentido dos ponteiros do relógio, seja apenas para transportes públicos (memória descritiva do projecto), um espaço público que terá o peão como protagonista. Na análise do projecto verifica-se a criação de uma placa central (zona circular com bancos corridos em madeira, sebe vegetação e uma clareira central), que visa uma zona de lazer e de preferência para ser usufruída para peões, no entanto, vai-se introduzir nessa zona a circulação de transportes públicos à volta da zona de bancos de madeira, criando situações de conflito e de insegurança para os utentes da Praceta Raúl Lopes. A saída da placa central ou de lazer, directamente para a zona de



circulação dos transportes públicos, será um facilitador para a ocorrência de acidentes, onde se destacam as crianças e idosos. Julga-se que a situação deve ser revista. -----

- A Placa central constituída por uma sebe, um banco corrido em madeira virado para o centro do círculo e apenas duas aberturas/acessos no eixo do convento e alameda, um do lado da rotunda e outra do lado do colégio, criam situações de insegurança, pois conjugado com as árvores previstas na envolvente e no interior do círculo, acabam por criar zonas fechadas e com potencial para acções de vandalismo e uso impróprio. Julga-se que a zona central deve ser revista e serem criadas condições para a introdução de mais dois acessos no eixo transversal da alameda /convento. -----

- As árvores a plantar devem ser escolhidas em função do seu enquadramento e terem o porte adequado, para a zona onde estão inseridas e em especial, para o tipo de raízes de forma a não danificarem os pavimentos confinantes e as infraestruturas existentes no subsolo. Também não tivemos acesso a este estudo. -----

- Tomar com os espaços verdes, que possui e a acrescentar os que irão ser construídos, deveria desenvolver um plano de rega, que não tivesse as tomadas de águas na rede pública, sendo um exemplo de poupança e de gestão de recursos, através de captações de águas no rio ou nas águas tratadas nas ETARES do concelho. Criar um sistema de gestão de águas recuperadas (ARUT – Distribuição de Água Residual Urbana Tratada), esta água pode ser reutilizada para a rega, lavagem de ruas e automóveis. -----

Os vereadores eleitos pelo PSD, votaram favoravelmente o ponto 2 - Projecto de Requalificação de Espaços Exteriores da Praceta Raúl Lopes, no entanto, não poderiam deixar de esclarecer e deixar as suas propostas e opiniões, sobre os elementos apresentados no projecto em análise, e em especial, sobre os condicionalismos que a proposta apresentada contém.”.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 05 – PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA VÁRZEA GRANDE, TOMAR - ESTUDO PRÉVIO-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o estudo prévio do Projeto de Requalificação da Várzea Grande, elaborado pelo Gabinete Lourenço Gomes, limitada, revisto de acordo com o parecer da Direção-Geral do Património Cultural, e a promoção da respetiva discussão pública, pelo prazo de quinze dias, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o



estudo prévio com as alterações introduzidas pela Direção-Geral do Património Cultural e promover a respetiva discussão pública por um prazo de 15 dias, revogando a deliberação tomada a 27 de março de 2017, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e os Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Francisco Lopes Madureira Salgueiro apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores eleitos pelo PSD apreciam de forma positiva, o desenvolvimento de projectos que sejam uma verdadeira mais valia, para a sustentabilidade e desenvolvimento de Tomar, no entanto, não se demitirão da sua missão e das suas responsabilidades, de emitir propostas, opiniões e pareceres sobre todas as questões em discussão e que sejam determinantes para Tomar.-----

A declaração de voto tem como base, os elementos disponibilizados pela Câmara Municipal de Tomar, a análise dos elementos que constituem as peças desenhadas e escritas e a apreciação do ponto em reunião de câmara. -----

Definição de estudo prévio: O Estudo prévio desenvolve as soluções aprovadas no Programa base, sendo constituído por peças escritas e desenhadas e por outros elementos informativos, de modo a possibilitar ao Dono da Obra a fácil apreciação das soluções propostas pelo Projectista e o seu confronto com os elementos constantes naquele. -----

Refira-se que os projectos disponibilizados, em termos de peças desenhadas e escritas, estão de acordo com o conceito de estudo prévio. Os vereadores do PSD, consideram o seguinte: ---

- A proposta apresentada para a Várzea Grande, é incompatível para continuar a ser o espaço da Feira de Santa Iria. Assim, aguarda-se pelo momento oportuno, para a discussão do novo modelo e do novo espaço, para a localização da Feira de Santa Iria.-----

- O projecto apresentado à DGPC foi alvo de parecer desfavorável, nas soluções previstas para a zona confinante à Igreja de S. Francisco, ao ser indicada a supressão do arruamento junto à fachada frontal do monumento classificado, eliminação da instalação do balcão turístico no espaço público junto ao convento e do parque dos autocarros de turismo no lado da fachada norte da igreja. Assim, foram dadas indicações pela DGPC para a colocação do posto de turismo no Convento de S. Francisco, remodelação das instalações sanitárias existentes e autocarros para a zona da estação rodoviária de Tomar. -----

- Face aos condicionalismos existentes no parecer da DGPC, foi desenvolvido esta fase do projecto, que se julga de acordo com o solicitado e apresentado de acordo com a fase de estudo prévio, em termos de peças escritas e desenhadas.-----



- O local previsto para o estacionamento de autocarros, junto da estação rodoviária, prevê que para sair se tenha de fazer marcha atrás, situação que pode criar alguns condicionalismos em termos de segurança e de congestionamento de tráfego. A situação deve ser avaliada.-----
- Considera-se de primordial importância, a escolha do tipo de revestimento na zona central da Várzea Grande, um pavimento que crie boas condições de estabilidade, de conforto e de durabilidade e que em termos de manutenção não represente custos elevados para o município. -----
- Devem ser consideradas as infra-estruturas nos pavimentos, com caixas de acesso, para que a gestão das necessidades em termos de electricidade e comunicações, sejam optimizadas e dispensam intervenções futuras, que possam vir a degradar os pavimentos. Estando o espaço destinados a eventos, é importante o estudo das infraestruturas, tendo em vista a utilização pelos diversos intervenientes.-----
- As árvores a plantar devem ser seleccionadas em função do seu enquadramento e terem o porte adequado, para a zona onde estão inseridas e em especial, para o tipo de raízes de forma a não danificarem os pavimentos confinantes e as infraestruturas existentes no subsolo.
- Tomar com os espaços verdes, que possui e a acrescentar os que irão ser construídos, deveria desenvolver um plano de rega, que não tivesse as tomadas de águas na rede pública, sendo um exemplo de poupança e de gestão de recursos, através de captações de águas no rio ou nas águas tratadas nas ETARES do concelho. Criar um sistema de gestão de águas recuperadas (ARUT – Distribuição de Água Residual Urbana Tratada), esta água pode ser reutilizada para a rega, lavagem de ruas e automóveis. -----

Os vereadores eleitos pelo PSD, votaram favoravelmente o ponto 5 - Projecto de Requalificação da várzea Grande, no entanto, não poderiam deixar de esclarecer e deixar as suas propostas e opiniões, sobre os elementos apresentados no projecto em análise, e em especial, sobre os condicionalismos que a proposta apresentada contém.”. -----

Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e catorze minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

Avelina Maria Lopes Leal